



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022– SR/PF/MG

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 30, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024 doravante denominada CONTRATANTE, e a **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 114.814.878.119 sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-110 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Penha Oliveira dos Santos tendo em vista o que consta no Processo nº 08355.000012/2022-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE**

1 Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no INCT, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

Item	Descrição	CATSER	UND	QTD	VMA (mensal)	Valor Anual
5	Assinatura mensal do serviço de acesso dedicado à Internet, com largura de banda de 100 Mbps, firewall gerenciado e proteção a ataques DDoS. <b>São João Del Rey / MG</b>	26506	Assinatura Mensal	12	R\$ 1.263,28	R\$ 15.159,30
7	Assinatura mensal do serviço de acesso dedicado à Internet, com largura de banda de 100 Mbps, firewall gerenciado e proteção a ataques DDoS. <b>Poços de Caldas /MG</b>	26166	Instalação	12	R\$ 1.041,97	R\$ 12.503,65
Valor Total					<b>R\$ 2.305,25</b>	<b>R\$ 27.662,96</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA**

A partir de agosto de 2023, em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 25.429,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 26.228,28 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

A partir de agosto de 2024, em decorrência do exposto índice de reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 26.228,28 (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 27.662,96 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

O valor a ser acrescido ao contrato será de R\$ 2.233,17 (dois mil duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos) computando-se os índices referentes ao período compreendido entre 08/2022 a 08/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2024 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:1721.2024

**Gestão/Unidade:** 00001/200370

**ND:** 339039

**Fonte:** Recursos Livres da União (1000000000)

**PI:** Administração da Unidade (PF99900AG24)

Belo Horizonte 14 de outubro de 2024.

**RICHARD MURAD MACEDO**  
Superintendente Regional  
Representante legal da CONTRATANTE

Daniel Penha Oliveira dos Santos  
Representante legal da CONTRATADA

Fernanda de Paula e Silva Arruda  
Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, Superintendente Regional, em 15/10/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Usuário Externo, em 18/10/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 20/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37784057&crc=B1BF0815](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37784057&crc=B1BF0815).

Código verificador: **37784057** e Código CRC: **B1BF0815**.